



Ata da 234ª Reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- Mandato 2023/2025

Ao vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, o conselho Municipal Direitos da criança e do Adolescente – CMDCA reuniu-se presencialmente na Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, localizada na Rua Dr. Alberto Woods Soares, 143 – Dona Luísa, 09h00min, para a sua ducentésima trigésima quarta reunião, contando com os conselheiros: Ar da Silva, Fabiana Cristina Vimieiro Pimenta, Djalma Ribeiro da Silva Souza, Maria Luiza Rosa, , L Maria Ferreira, , o presidente Vinícius Alberto da Silva, a comissão Renato Luiz Barbosa, G Goffredo Costa Santos, Roselene das Graças Azevedo e os observadores: Leandro Dantas, R Carmo Cardoso, Thaise Assunção, Bruna D'Angelo Melo Couto, Hermínia Maria Gonçalves L presidente Vinicius Alberto cumprimentou a todos e passou a fala para a Secretária Executiva D'Angelo para leitura da Ata nº 233 que foi aprovada por todos. Prosseguindo com a reunião D'Angelo começa a leitura e divulgação do resultado das propostas do EDITAL de Chamamento público para a concessão de autorização para que as organizações da Sociedade Civil (OSC) possam captar recurso junto a pessoas físicas e jurídicas para financiamento de atividades ou projetos relacionados a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos das crianças e adolescentes do Município, edital 05/2023. Conforme quadro abaixo:

Organização Proponente	Proposta Apresentada	Número de Envelopes	Parecer
Associação Cultural coral os Canarinhos	Qualificar e Promover experiências Transformadoras	01	Deferido
Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Itabirito - APAE	Integrar 2	01	Deferido
Associação de Pais E Amigos dos Excepcionais de Itabirito- APAE	Integrando Sentidos	02	Deferido
Associação de Pais E Amigos dos Excepcionais de Itabirito	Além do Livro	03	Deferido
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itabirito- APAE	Natação Adaptada	04	Deferido
Associação O Adolescer para a Vida	A Tecnologia Jovem que transforma	01	Deferido
Associação O Adolescer para a Vida	Criança Feliz	02	Indeferido

Referente a proposta da Associação Adolescer para a Vida, com o nome de Criança Feliz foi indevido ser uma proposta idêntica a proposta do EDITAL 04/2023 analisada pela comissão, mas G Gradistão da Associação O Adolescer para a Vida, confirma que o corpo da proposta é sim idêntica mas que o público-alvo não seria o mesmo, o público em questão seria Crianças com autismo com o mesmo objetivo. Thaise Assunção ressalta a Gilmar que ela poderá entrar com recurso referente a essa proposta, deixando claro que o público-alvo são crianças autistas para que a comissão possa avaliar e dar o parecer. Hermínia informa que hoje será a divulgação do resultado dando o parecer hábil para que possam entrar com o recurso necessário, e que assim que todas forem aprovadas os certificados ficarem prontos e serão liberados para as Associações, para a liberação do recurso. Prosseguindo com os outros assuntos a tratar Hermínia entra numa outra questão que precisa ser analisada pelos Conselheiros referente ao Edital 04/2023 e deixa claro que a intenção é que todos os projetos possam ser aprovados e relata que todas as propostas precisam ser protocoladas de forma jurídica não aceitar sem o mesmo. Relata que no EDITAL04/2023 não detalha sobre essa exigência.

mas que foi solicitado o tal procedimento pelo Whatsapp no grupo do CMDCA e que todos estavam cientes e que deram o de acordo, prosseguindo Hermínia relata que Associação Desportiva tentou entregar o documento na Secretaria Municipal de desenvolvimento Social no dia 15/12/2023 (último dia para entrega) assim informada por WhatsApp pela secretária Executiva Bruna D'Angelo e a mesma informou que a secretaria funcionava de 08:00 as 17:00 e que o documento não estava protocolado. Ana Lúcia (Associação desportiva) relata a todos que tentou ir a prefeitura em tempo hábil para protocolar mas infelizmente não conseguiu devido a Prefeitura Municipal de Itabirito fechar as 18:00 e que o trânsito estava congestionado devido a época de Natal e que acabou tendo que entregar na segunda feira dia 18/12/2023 as 08:00 e que teria deixado na mesa da secretária executiva Bruna D'Angelo e não entregue em mãos de ninguém. Thaise Assunção detalha que o EDITAL foi construído por todos e que não amarra o conteúdo de que o protocolo é obrigatório, como esse item não está citado no Edital ela aconselhava levar a situação a plenária para todos juntos pudessem resolver de forma justa e coerente, e que no próximo EDITAL precisa estar bem explícito a questão do protocolo. Rosilene Carmo Cardoso (Secretaria de Desenvolvimento Social) fala que depende da decisão do Conselho e que essa decisão é soberana e a Rosilene afirma que não pode decidir sozinha até pra se amparada na decisão, e que é uma falha do Edital não constar que as propostas teriam que ser protocoladas. Hermínia afirma que demorou dar uma posição porque precisava de uma aprovação junto ao jurídico referente a essa questão devido além de não ter sido protocolada não foi entregue em mãos de nenhum funcionário e que é muito grave o fato da entrega de um documento sem ninguém pra receber. Ana Lúcia (Associação desportiva) relata que estava preocupada referente proposta devido toda a responsabilidade estar em suas costas e que não lembrou que tinha que protocolar e que veio direto na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e que nunca teve problema com as entregas das suas propostas e que não daria mais tempo de protocolar devido horário e o trânsito não estava propício pois estávamos em época de Natal. Devido a todas as explicações dadas por Ana Lúcia e relatada por Gilmara Gradistão que a decisão é feita pelo conselho e não pelo Jurídico, afinal é o Conselho que normatiza o Edital e que é passado pelo jurídico para a aprovação que não foi exigido pelo órgão a tal informação em EDITAL, constatado por eles Enfim, o Conselho delibera sobre a proposta da Desportiva dando deferimento sobre o acontecido levando em questão a relevância desses projetos no Município. Hermínia pontua uma situação do FIA referente ao Edital 04/2023 e informa pra todas as organizações que todas as propostas que tenham funcionários ter que destacar todas as despesas, que a planilha foi construída pelo planejamento, então será feita adequação de todas as organizações e que ela enviará a planilha pra fazerem essa correção.

Sem mais nada a Tratar o Presidente do conselho encerra a reunião as 10hs:20min agradecendo participação de todos, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será por todos assinada